Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 208/2022

Indica ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de inclusão de Código QR nas notificações de estacionamento irregular emitidas pelo Depatran.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal,** avalie a possibilidade de inclusão de Código QR nas notificações de estacionamento irregular emitidas pelo Departamento Municipal de Trânsito - Depatran.

A indicação justifica-se para auxiliar a desburocratização do processo de pagamento das autuações em nosso município, oferecendo ao contribuinte mais uma facilidade de regularização tendo em vista que com um aparelho celular é fácil fazer a leitura do Código QR e realizar instantaneamente os pagamentos.

Isso deve ocorrer, tendo em vista os avanços tecnológicos ocorridos mundialmente exigindo que os órgãos públicos modifiquem sua forma de gerir a administração municipal.

Pato Branco, 10 de junho de 2022.

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb10/06/2022 16:23:25 -03:00